

**1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2021**

**PROCESSO Nº 011/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

Por este instrumento, à **Câmara Municipal de Santa Fé do Sul**, com sede à Rua Dez, 345, 1º Andar, Centro, CNPJ 49.653.413/0001-64, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Ronaldo Eugênio de Lima, RG 43.307.953-8 SSP/SP e do CPF 308.860.518-60, residente e domiciliado na Alameda Rio Tocantins nº441, Bairro Cohab Beira Rio, Santa Fé do Sul-SP, doravante denominada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa **Métodos Treinamento, Produção, Diagnóstico e Projetos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.806.630/0001-10, com sede à Avenida Luiz Osório, 929 A, Centro, Penápolis/SP, neste ato representada por Rosângela Vecchia, RG 9.191.100-X SSP-SP e CPF 007.972.728-01, residente e domiciliada na Avenida Luiz Osório, 929, Centro, Penápolis/SP, doravante denominada simplesmente Contratada, tem entre si, justo e acordado o aditamento da cláusula **VIII - Prazos**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**I - OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma Administrativa e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos, conforme Anexo I.

[...]

**VIII - PRAZOS**

O presente termo possui vigência até o dia 16 de maio de 2022, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/1993, com a anuência do Contratado.

[...]

**XX - FORO**

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro.




CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.


16.2 E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou exarado neste instrumento, assinam-no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.


Santa Fé do Sul/SP, 14 de abril de 2022.

  
**Câmara Municipal de Santa Fé do Sul**  
CONTRATANTE  
**Ronaldo Eugênio de Lima**  
Presidente

**Métodos Treinamento, Produção, Diagnóstico e Projetos Ltda**  
CONTRATADA  
**Rosângela Vecchia**  
Sócio Administrador

Testemunhas

  
Nome Mileno Guler Cruz  
RG 40282407-9

  
Nome Regina de S. Rosário  
RG 28.599.175-9



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Contratante** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul  
**Contratada** Métodos Treinamento, Produção, Diagnóstico e Projetos Ltda  
**Contrato nº** 008/2021 (1º aditamento)  
**Objeto** Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma Administrativa e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos, conforme Anexo I

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**


- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**


- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 14 de abril de 2022.

**Autoridade Máxima do Órgão**

  
**Nome** Ronaldo Eugênio de Lima  
**Cargo** Presidente  
**CPF** 308.860.518-60

**Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação**

**Nome** Ronaldo Eugênio de Lima  
**Cargo** Presidente  
**CPF** 308.860.518-60  
**Assinatura** 

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo Contratante:**

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Assinatura **Pela Contratada**

Nome Rosângela Vecchia

Cargo Sócia Administradora

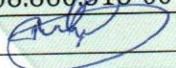
CPF 007.972.728-01

Assinatura **Ordenador de Despesa da Contratante**

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

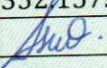
CPF 308.860.518-60

Assinatura **Gestor de Contrato**

Nome Milena Guillen Cruz Stagliano

Cargo Oficial Administrativo

CPF 352.157.998-06

Assinatura **Demais Responsáveis**

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Assinatura 



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

<b>Contratante</b>	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
<b>CNPJ nº</b>	49.653.413/0001-64
<b>Contratada</b>	Métodos Treinamento, Produção, Diagnóstico e Projetos Ltda
<b>CNPJ nº</b>	01.806.630/0001-10
<b>Contrato nº</b>	008/2021 (1º aditamento)
<b>Data da Assinatura</b>	14 de abril de 2022
<b>Vigência</b>	16 de maio de 2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma Administrativa e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos, conforme Anexo I
<b>Valor</b>	R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Fé do Sul/SP, 14 de abril de 2022.

  
**Ronaldo Eugênio de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal  
camarasantafe@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº** 008/2021 (1º aditamento)

**Processo nº** 011/2021

**Dispensa de Licitação nº** 010/2021

**Objeto** Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma Administrativa e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos, conforme Anexo I

**Contratante** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

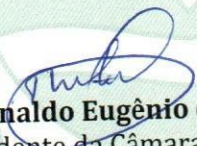
**Contratada** Métodos Treinamento, Produção, Diagnóstico e Projetos Ltda

**Vigência** 16/05/2022

**Valor Global** R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

**Assinatura** 14 de abril de 2022

Santa Fé do Sul/SP, 14 de abril de 2022.

  
**Ronaldo Eugênio de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal

